

Câmara aprovou redução de IPTU para doentes graves

PROJETO DE LEI pretende ajudar as famílias que enfrentam dificuldades para manter o imposto municipal em dia

MARCIO SCHNEIDER

Quando alguém enfrenta uma doença grave, as despesas com tratamentos e medicação dificultam o pagamento das contas e até mesmo o cumprimento das obrigações fiscais. Pensando nisso, o vereador Neri de Mello Pena, o Cabelo, do PTB, apresentou o projeto de Lei Complementar 04/19. O texto propõe re-

dução de 90% no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pacientes de câncer, de doenças degenerativas e inválidas por acidentes de trabalho. A matéria foi aprovada por unanimidade na sessão desta quinta-feira.

Para que a proposta seja transformada em lei, será necessária a sanção do prefeito Kado Müller, que terá duas semanas para se manifestar. Ele pode também vetar o projeto e, neste caso, o tema volta a ser discutido no Legislativo. Como o autor não apresentou um estudo de impacto financeiro, singelo sabe exatamente quanto a Prefeitura deixará de arrecadar se os descontos no IPTU forem oficializados. De qualquer forma, se virar lei,

a medida só terá efeito a partir do próximo ano (2020), em respeito ao princípio da anterioridade tributária, explica o advogado Adriano Bergamo, consultor jurídico do Legislativo.

Segundo o vereador Neri, a redução será um importante auxílio aos pacientes e a suas famílias. "A iniciativa de conceder aos doentes graves a isenção de um tributo municipal, no caso o IPTU, representará um avanço na busca por mais justiça social e qualidade de vida", defende o autor. "Cabido" lembra que vários municípios já entenderam ser "necessário e importante" estender esse direito e estão adotando leis para conceder isenção de pelo menos um tributo municipal para pos-



Neri Pena, do PTB

tuadores de câncer e outras doenças consideradas graves pela legislação federal.

O vereador agradece que trata-se de uma oportunidade de contribuir efetivamente com algumas famílias residentes na cidade. "Além da fragilidade física

Outras votações

Isenção de taxas em concursos

Durante a sessão desta quinta, também foi aprovado o projeto do vereador Cristiano Brazz (NOB) que concede isenções no pagamento de taxas de participação em concursos públicos na Prefeitura de Montenegro. Serão beneficiados os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; membros de família de baixa renda; doadores voluntários de medula óssea; cadastrados pelo órgão central do Sistema Nacional de Transplantes - SNT; doadores de sangue, comprovadamente atóxicos, consorciados e sustentados pelo Tribunal Regional

de Santa Catarina em Tribunal do Juri da Comarca de Montenegro; e portadores de deficiência. A aplicação da lei depende da sanção do prefeito Kado Müller.

Exposição de Organismos no Calendário de Eventos

Outra matéria aprovada na quinta-feira, por unanimidade, prevê a inclusão na Exposição de Organismos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montenegro. A iniciativa é do vereador Rose Almeida (PSB). Assim, a partir de agora, o evento será realizado anualmente, independente no qual for o prefeito da cidade. A medida também

é emocional em decorrência das doenças, elas realmente acabam enfrentando muitas dificuldades financeiras, devido aos elevados gastos com remédios, tratamentos, deslocamentos e serviços de acompanhamento", conclui o vereador.

Eleitoral do Rio Grande do Sul - 31ª Zona Eleitoral - Montenegro/RS, para prestar serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais; os que exercem a função de

além caminho para que a organização capte recursos públicos para investir na sua promoção. A mostra, sempre com grande público, ocorre em maio, junto com a programação do aniversário do Município.